



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 125/2019

Nomeia Diretor do Departamento de Cultura.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, Lei Complementar 091/2017 de 26 de dezembro de 2017 e Lei 3.700/2018, de 02 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação da Senhora Gracielli Demartini, CPF. nº 044.883.909-19, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-1, a partir de 1º janeiro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 de março de 2019.



Alvaro Dênis Geni Scolaro
Prefeito